

destrito, para que no prefixo termo de oito dias da sua notificação venhão a esta cidade a passar mostra, pena do que faltar ser reputado como dezertor, e como tal castigado.

E porque hê indispensavelmente necessario socorrermos o Exercito do Sul, reforsando-o, para rebatermos aos Castelhanos, que se achão senhores da Ilha de Santa Catherina, antes que nela se estabaleção, e venhão inquietarnos nesta Capitania, ordeno a Vm.^{ce} que sem perda de tempo faça vir a minha prezença todos os homens solteiros do seo destrito capazes de pegarem em armas, sejão brancos, ou bastardos, e se entre elles houver algum tão honrrado que forme hua Comp.^a de Aventureiros, completa que seja lhe darei a patente de Capitão, na certeza de que logo que se acabe a guerra, os absolverei do exercicio melitar, deixando-os hir para suas cazas, e durante aquele lhe pagarei pontualm.^e os seos soldos, e lhe darei tudo quanto pilharem ao inimigo. Confio de Vm.^{ce} que na execução destas ordens mostrará o seo zelo e fidelidade ao soberano, e a Patria livrando-a e a sua propria caza do captiveiro que o ameaça. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 28 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Forão outras do mesmo theor para os mais Cappitains Mores desta Cap.^{n.a}, p.^a a Camara de Ubatuba, excepto o das Lages, e Sarg.^{to} Mor de S.^{tas}.

Para o Sarg.^{to} Mor Comd.^{te} de Santos.

Com a carta de Vm.^{ce} de 26 do corr.^e chegou o Sargento Costodio Frz' a quem ouvy, e me contou o que a Vm.^{ce} o mesmo referido, com ele veyo o moço filho do Cap.^m de Infantaria da praça de Santa Catherina, e sem imbargo das molestias porque foy izento do serviço, talvez me aproveite delle para tornar a entrar no mesmo, o que logo se deve fazer com esse cabo, e soldado, a quem Vm.^{ce} mandará aclarar a Prassa no Regimento de Mexia.



Vista a emcapacid.^e dos dois soldados que vinhão na embarcação Vm.^{ce} os absolva do serviço a que os tinha destinado.

Ordene Vm.^{ce} ao Thenente Jozé Joaquim Marianno da Silva Sezar, que sem perda de tempo venha a minha presença para o empregar em huma deligencia do Real serviço, e porque pode ser da mesma natureza daque elle já fez, se caresser de algum camarada o poderá trazer comsigo, e Vm.^{ce} integrará o Comando da Tropa de que o d.^o Then.^e estava encarregado, ao quartel M.^e Vicente de Melo. D.^s g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 28 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Sargento Mor Francisco Aranha Barreto //

Para o sobred.^o Sargento Mor.

Alem do que tenho participado a Vm.^{ce}, devo dizer-lhe que o q. sumam.^e percizo acautelar a todos os portos desta Capitania, fazendo-se retirar para todo o interior, todos os comestiveis, e toda a qualidade de efeitos de q. os nossos inimigos se queirão aproveitar, para suprirem a falta que am de ter, e ao mesmo tempo armar-mos as gentes destes povos para fazerem todo o estrago que puderem, nos que desembarcarem, o que será sumamente facil emcarregando estas deligencias em cada huma das Povoaçõins, a hum ou dous Paulistas, em que os mesmos Povos tenham fê, e respeito para que hajão de deregir estes serviços; a estes poderei eu onrrar com huma patente, logo que Vm.^{ce} mos nomeye, e elles a vista deste estímulo da onrra, se emcarreguem de assim o executar; praticando-se este negocio com vigilancia, elles não poderão subsistir em nenhum dos portos, nem fazer qualidade, nehua de estabelecimento, logo que Vm.^{ce} virem os Povos na rezolução de os hirem sempre atacando por meyo de emboscadas e que se lhe não prestarão para qualidade nehua de socorro.

